

DECRETO Nº 2294/77  
de 14 de junho de 1977

PUBLICADO DIÁRIO MUNICIPAL  
DE 17/06/1977  
Nº 90 de 17/07/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito Adicional no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

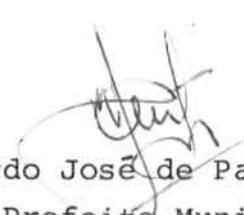
4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20 - 03080321.01	Móveis e Equipamentos	
4.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	80.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos	
2.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	80.000,00
2.30 - 03070212.08	Manutenção Controle de Estoques	
2.30 - 3120.00	Material de Consumo	
	Material de Consumo em Geral .....	50.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.30	Divisão de Obras Públicas	
6.30 - 08482471.20	Teatro Municipal	
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....	210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de junho de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete